

EDITAL VENTOS DE LIBRA Nº 2

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS

O Projeto intitulado Ventos de Libra - Avaliação do Potencial Eólico do Bloco de Libra e de Alternativas de Provimento de Energia a Partir da Fonte Eólica Offshore da UFRGS torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para a função de Bolsista para atuação no Projeto.

1. DAS VAGAS

1.1 Está aberta 1 (uma) vaga para atuação na equipe de apoio do projeto.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

2.1 Possuir vínculo ativo com a UFRGS

2.2 Atender aos requisitos específicos da vaga, conforme abaixo:

2.3 BOLSISTA 1: 1 vaga para alunos de graduação em engenharia elétrica ou de controle e automação.

3. DA FUNÇÃO

3.1 Definição das categorias de atividades (comum a todos os planos de atividades de propostas sob esta orientação):

3.2 Atividades de Formação, que consistem em estudo de temas e metodologias, bem como desenvolvimento de conhecimento específico necessário para suas atividades como bolsista de IC e para a possível continuidade na carreira de pesquisador. Estas atividades serão realizadas através de estudo orientado, participação em cursos e palestras e participação em eventos científicos.

3.3 Atividades de Apoio e Integração, colaboração com atividades de outros pesquisadores (alunos de pós-graduação, professores, técnicos científicos ou outros alunos de graduação), para o desenvolvimento do projeto de forma global, permitindo a interação do bolsista com outros pesquisadores e motivando seu trabalho através de uma visão mais completa do projeto.

3.4 Atividades Específicas, são as atividades pertinentes ao projeto específico do bolsista, este é uma etapa do projeto global, com objetivos, metodologia e prazos definidos, que constituem o objetivo central da atividade do bolsista.

3.5 As atividades específicas da vaga são:

BOLSISTA 1: Apoio às atividades relacionadas ao desenvolvimento de sistemas robóticos.

3.6 Nº de horas semanais dedicadas ao projeto: 3.6.1

BOLSISTA 1: 20 horas semanais

3.7 Local das atividades:

BOLSISTA 1: Laboratório de Mecatrônica e Controle (LAMECC) – Prédio Instituto Parobé – Campus Central. Rua Sarmento Leite, 425 – Sala 204 – Porto Alegre/RS.

4. DA REMUNERAÇÃO e ATUAÇÃO

4.1 A remuneração será realizada por meio de bolsas, pagas diretamente pela fundação que administra os recursos descentralizados do projeto, no valor mensal descrito abaixo:

4.1.1 BOLSISTAS 1: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)

4.2 O exercício da função de bolsista, previsto neste Edital, não implica em vínculo empregatício com a UFRGS.

4.3 O período de atuação será de até 12 (doze) meses, podendo ser renovado mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio bolsista.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, através do e-mail: lamecc@ufrgs.br, contendo **“Edital de Seleção de Bolsista VENTOS DE LIBRA Nº 02/2025** no campo de assunto/título da mensagem. Além disso, o e-mail deverá conter os seguintes documentos (salvos no formato .pdf): **currículo e histórico escolar da graduação atualizado.**

5.2 Período de inscrição: 16/06/2025 à 20/06/2025

6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo será realizado por uma Comissão de Seleção composta docentes pesquisadores vinculados do laboratório. A avaliação dos currículos compreenderá o atendimento aos requisitos mínimos e qualificações desejáveis.

6.2 A seleção ocorrerá em duas fases. Na primeira, por meio de análise de currículos, e na segunda, entrevista com os candidatos pré-selecionados.

7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

7.1 A divulgação do Edital e dos resultados ocorrerá na página eletrônica da Fundação que administra os recursos do projeto e no mural de bolsas da universidade.

7.2 A previsão de data de início das atividades do bolsista é de até 60 dias após os resultados.

7.3 O início e continuidade das atividades é condicionado à disponibilização dos recursos pelas instituições financiadoras.

7.4 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: lamecc@ufrgs.br

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção.

Porto Alegre, 12 de junho de 2025.